



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1565/2010

Concede licença maternidade à servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 041.842.429-28-SSP/PR, ocupante do cargo de comissão de Chefe de Divisão de Atenção Básica, nomeada em 09 de fevereiro de 2010, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Licença Maternidade, no período de 01 de dezembro de 2010 a 30 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
AV. PARANÁ, 100 - 2º ANDAR



16 de Dezembro de 2010

Assessoria Jurídica - 16/12/2010

Assessoria Jurídica - 16/12/2010

Assessoria Jurídica - 16/12/2010

Assessoria Jurídica - 16/12/2010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	16 de Dezembro de 2010
DE N.º	9.035
UMUARAMA,	16/12/2010
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	